

TELEVISÕES NOS PARLAMENTOS E A RENOVAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA

Letícia Renault

Jornalista, Mestranda em
Comunicação Social na UFMG
e professora da FCH-Fumec

A fim de alicerçar nossa discussão, começaremos por adotar dois conceitos a respeito do que consideramos ser político e o que seja a política. Para isso, lançaremos mão de definições que nos apresenta David Held e que cumprirão o papel de nos orientar na tentativa apontar algumas reflexões sobre o que consideramos ser um fato que merece atenção na cena televisiva brasileira: as televisões públicas implantadas nos Parlamentos. Held nos presenteia com conceitos de contornos bem definidos (p.250):

“O político trata do poder; ou seja, trata da capacidade dos agentes, órgãos e instituições sociais de manter ou transformar seu ambiente, social ou físico. Ele trata dos recursos subjacentes à sua capacidade e das forças que moldam e influenciam seu exercício (Held e Leftwich, 1984, p.144; cf. Giddens, 1979). Consequentemente, a política é o fenômeno encontrado em e entre todos os grupos, instituições (formais e informais) e sociedades, perpassando a vida pública e privada. Ela é expressa em todas as atividades de cooperação, negociação e luta pelo uso e distribuição de recursos. Ela está envolvida em todas as relações, instituições e estruturas que estão implicadas nas atividades de produção e reprodução da vida da sociedade. A política cria e condiciona todos os aspectos de nossa vida e está no coração do desenvolvimento dos problemas da sociedade e dos modos coletivos de sua resolução.” (p.250)

David Held nos fala de uma dimensão ampliada, “dimensão universal, não relacionada a qualquer sítio ou conjunto de instituições específico”, diz ele. Tendo em vista este entendimento sobre a dimensão política, consideramos que ela é parte fundamental e inseparável da vida das pessoas, do mais humilde ao mais aquinhoado cidadão. Do mesmo autor tomaremos emprestada a concepção de que o desafio para que uma sociedade possa se firmar democraticamente passa hoje por pelo menos uma profunda² implicação. Held (p.255) nos diz: “para que a democracia possa florescer atualmente, ela tem de ser reconcebida como um fenômeno dual: preocupada, por um lado, com a reforma do poder do Estado e, por outro, com a reestruturação da sociedade civil (Held e Keane, 1984). O princípio da autonomia só pode ser concretizado através do reconhecimento da indispensabilidade de um processo de “dupla democratização”: a transformação interdependente tanto do Estado quanto da sociedade civil. Um tal processo deve ter como premissas a aceitação do princípio de que a divisão entre o Estado e a sociedade civil é um aspecto central da vida democrática e a noção de que o poder de tomar decisões deve ser livre das desigualdades e restrições impostas pela apropriação privada do capital”.

Esta concepção de democracia pode parecer ao observador pessimista, muito utópica, mas assim não nos parece. Escolhemos esta definição teórica para pano de fundo neste texto por considerar que determinados setores sociais vem dando provas de estar acordando do marasmo participativo, nesta época em que, grosso modo, a atuação política tem se limitado ao voto periódico. Boaventura de Sousa Santos traduz bem o significado do que chamamos de marasmo: “ a representação democrática assenta na distância, na diferenciação e mesmo na opacidade entre representante e representado” (p.238). As organizações a que nos referimos têm ganho fôlego na defesa dos direitos de minorias raciais, sexuais, religiosas ou profissionais, são organizações que a revelia do arcabouço oficial de participação política tem se firmado na luta por direitos ou melhor distribuição de recursos. Estas organizações tem sido pioneiras e comprovadoras daquilo que nos ensina David Held, “ a noção de que o poder de tomar decisões deve ser livre das desigualdades e restrições impostas pela apropriação privada do capital” (p.255). Assim, podemos ousar descer ao detalhe e perguntar:- não pode esta capacidade ser livre também das restrições e limitações impostas pelo espaço público hoje dominado pelos mass media. Tópico para o qual passamos a seguir.

A ESFERA PÚBLICA ELETRÔNICA

Para tal, lançaremos mão do conceito inicial de esfera pública burguesa teorizado por Jürgen Habermas em “Mudança estrutural da Esfera Pública”. “A esfera pública pode ser entendida inicialmente como a esfera das pessoas privadas reunidas em um público; elas reivindicam esta esfera pública regulamentada pela autoridade, mas diretamente contra a própria autoridade, a fim de discutir com ela as leis gerais da troca na esfera fundamentalmente privada, mas publicamente relevante, as leis do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social,” explica Habermas (p.42). Analisando o pensamento deste autor, Wilson Gomes explica (p.1) em relação à esfera pública :-“a sua primeira característica é a palavra e a comunicação: interesses, vontades e pretensões dos cidadãos podem ser levados em consideração apenas quando ganham expressão em proposições ou discursos .” Nesta direção, podemos considerar que a esfera pública é a arena social não localizada, atemporal, em que interesses e intenções diversas dialogam, se contrapõem argumentativamente, estabelecendo em pé de igualdade para o debate os discursos dos diversos grupos ou pessoas privadas formadoras do

grande público, que forma a sociedade. Uma esfera pública que comporta esferas menores, em movimentação histórica, esferas estas responsáveis pela construção social de demandas, anseios e conquistas dos cidadãos em cada época. Mas é o próprio Habermas que à frente nos alerta: (p.232) “a esfera pública passa a ser sobrecarregada com tarefas de compensação de interesses, que escapam às formas tradicionais de acordos e compromissos parlamentares; aí é que se pode ainda⁴ perceber a sua origem na esfera do mercado: o acordo precisa ser literalmente “negociado” através de pressões e contrapressões, levando ao resultado apoiado imediatamente no equilíbrio precário de uma constelação de forças entre aparelho de estado e grupos de interesse.” E mais, lembra Habermas: “a esfera pública se torna uma corte, perante cujo público o prestígio é encenado ao invés de nele desenvolver-se a crítica” (p.235). Ao optar por este quadro teórico, buscamos desenvolver neste texto um pensamento sobre o fato de que, em uma sociedade como a brasileira, onde o capitalismo tem municiado uma organização social perversa, em que a concentração absurda de renda nas mãos da minoria limita as condições de bem-estar social da maioria da população e onde o jogo democrático ainda é incipiente, a esfera pública burguesa tal como Habermas a pensou veio se instalar tardiamente e sob o império dos meios de comunicação, notadamente; a televisão. Visualizamos a existência desta esfera pública eletrônica, que tem conseguido se sobrepor a muitos dos outros instrumentos sociais e instituições que em outras sociedades detêm força e autoridade indiscutíveis. Desde a década de 60, quando a televisão no Brasil passou a ser a forja para se obter a unidade nacional ou melhor, a identidade nacional. As grandes redes começaram a se estruturar e a cena televisiva passou a se constituir de tal forma que “sufoca” ou abarca o “espaço público”. Muitos autores já salientaram o papel da televisão na obra em que se construiu a “ponte imaginária” entre os diversos “Brasis” e brasileiros. Norte, sul, litoral, centro- oeste, tão diversos e distantes passaram a se ver na televisão e a se reconhecer mutuamente. Um reconhecimento em que se reproduzem as desigualdades reais, mais espaço para o “sul-maravilha”, menos espaço para as regiões mais pobres. A realidade reconstruída pela linguagem e estética da televisão. Em um país predominantemente analfabeto e pobre, a televisão se erigiu como império, suprimindo e ignorando a carência da leitura escrita e vendendo modelos⁵ idealizados, na maioria das vezes opostos à realidade das ruas e do campo. A inconsistência das instituições democráticas colaborou para este estado de coisas, à medida em que, em aspectos políticos e econômicos contribuiu ou se submeteu à força da televisão. Assim, é

via satélite, que discursos e argumentos tem sido projetados no espaço público brasileiro. Se, como nos alertou Habermas, “ a esfera pública se torna uma corte perante cujo público o prestígio é encenado ao invés de nele desenvolver-se a crítica”; isto se aplica como luva, diria mais uma vez o observador pessimista, ao espaço que a televisão tem ocupado no Brasil. Como “corte eletrônica”, a televisão prioriza discursos, defende argumentos, aponta heróis e vilões, interferindo sistematicamente na condução da vida política do país, sempre de forma encenada, espetacularizada. Dito isto, é necessário recorrer a dois fenômenos apresentados por Wilson Gomes em “Esfera Pública- política e Media- II”, que servirão para sedimentar nosso pensamento em torno das televisões públicas criadas em função dos Parlamentos no país. Este autor chama a atenção primeiro para o que nomeia como “esfera de visibilidade pública” e explica como sendo “é a cena ou o prosa-cênio social, aquela dimensão da vida social (“política” ou “civil” diriam os antigos) que é visível, acessível, disponível ao conhecimento e domínios públicos” (p.213). Wilson Gomes está nos falando da cena pública, o lugar reservado à apresentação dos temas, dos personagens, dos discursos, o local onde a sociabilidade e a comunicação apresentam à sociedade como um todo, demandas atualizadas em busca de consenso público, social. O segundo fenômeno associado à cena pública diz respeito ao debate público. O propósito, segundo Wilson Gomes, vai além da idéia de exposição, visibilidade:

“não se expõe para provocar um mero conhecimento comum que se esgote no ato de saber e gerar sociabilidade, mas para que os concernidos pela matéria em discussão saibam que há uma disputa e possam nela intervir como participantes, para que os que fazem parte do âmbito de alcance de uma matéria possam fazer-se valer enquanto a discussão ainda procede” (p.214).

Gomes quer chamar a atenção para o fato de que não se pode confundir a esfera pública da visibilidade com a esfera pública do debate. As duas são dimensões fundamentais da esfera pública, mas devem ser vistas com clareza, sob pena de se identificar ou pior, se acreditar no que não existe, ao se tomar uma pela outra. Quando consideramos que o espaço televisivo no Brasil compete com a esfera pública nacional precisamos dissecar neste contexto, a existência ou não destas duas dimensões delineadas por Gomes, no pensamento de Habermas.

No nosso entendimento, a televisão no país se constituiu e se concretizou como esfera exclusiva de visibilidade do poder e pelo poder, seja econômico ou político. Dependente de concessão do Estado para

operar, o sistema televisionado teceu com este uma aliança em que o poder econômico se uniu ao político institucional. Esta aliança iniciada nos anos de ditadura acabou por se sedimentar nos anos oitenta, quando o país viveu a redemocratização. As tecnologias implementadas aos mass media, a concorrência instalada entre as redes, mas principalmente a ação que Boaventura de Souza Santos nomeia como N.Ms novos movimentos sociais; veio forçar o *establishment* da tele-esfera pública em um país em processo de reorganização política, a abrir o leque de atores e discursos com direito a emergir na cena pública. Entendemos por “leque” não propriamente o da discussão e crítica, por hora, esta abertura se limita ao espaço da visibilidade. Movimentos sociais em luta por demandas específicas que se organizaram para reivindicar ganhos sociais e souberam “furar” a bolha invisível da cena televisiva, ganhando alguma visibilidade nacional no mesmo espaço que a televisão insistia em dar apenas às cabeças coroadas do poder político ou econômico. Assim, movimentos de donas-de-casa, de mutuários do Sistema Nacional de Habitação, consumidores lesados por empresas de consórcio, cidadãos preocupados com a infância desassistida, usuários do Sistema Único de Saúde e muitos outros novos atores começaram a submergir do tecido social e a reivindicar espaço na tele-esfera televisiva. Uma prova de que, no girar da roda da história⁷, mesmo em um sistema em que a produção e a hegemonia dos produtos e da ideologia televisiva era totalizante, seguimentos sociais conseguiram transformar momentos de recepção em atos de criação de interação social, fazendo valer seus papéis de sujeitos históricos. Sujeitos situados em determinados contextos, motivados por realidades próprias e objetos específicos, interagindo nos seus processos históricos. Boaventura de Sousa Santos identifica nestes movimentos “a preferência pela ação política não institucional, fora do compromisso neocorporativista, dirigida à opinião pública, com forte utilização dos meios de comunicação social, envolvendo quase sempre atividades de protesto e confiando na mobilização de recursos que elas proporcionam” (p. 264). Graças à ação destes movimentos originados de necessidades concretas do cotidiano dos cidadãos, a tele-cena brasileira vem ampliando o número de atores com direito à visibilidade na cena nacional.

É neste contexto de televisões privadas fortemente alicerçadas econômica e politicamente que, em meados dos anos 90 do século passado, começam a surgir no espaço de visibilidade nacional as televisões dos Parlamentos: - Congresso Nacional, Assembléias Legislativas e por último, Câmaras Municipais. Consideraremos aqui Parlamento, as Casas Legislativas nos três níveis: - federal, estadual e municipal, onde

atuam representantes eleitos pelo voto direto. No momento de regulamentar uma novidade do mundo dos negócios televisivos- a televisão a cabo no país- o legislador brasileiro vislumbrou a oportunidade de se beneficiar com um canal de televisão direto com o eleitor/cidadão. O legislador tratou de assegurar para si uma vitrine exclusiva na tele-cena brasileira. Vitrine esta, que garantisse aos Parlamentos o direito ininterrupto à voz no espaço público, sem os apartes e contra-respostas que a sociedade tem exigido nas televisões privadas. Assim ao dispor sobre as transmissões de televisão via cabo, através da Lei 8.977/1995 o legislador se apoderou de uma fatia da produção e emissão, regulamentando e permitindo a instalação das televisões, que hoje operam no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

Ao apontar para a necessidade de se conhecer o fenômeno do surgimento das televisões públicas dos parlamentos na cena pública brasileira, não se pode esquecer de um⁸ enfoque que nos é fornecido por Boaventura de Sousa Santos. Ele nos fala que (p. 271) “o espaço doméstico continua a ser o espaço privilegiado de reprodução social...”. Ora, os meios de comunicação, prioritariamente a televisão entre eles, tem sido no Brasil o grande “link” entre a sociedade, o cotidiano, a rua e o espaço privado, o espaço doméstico. A televisão se tornou a um só tempo, tele-esfera de visibilidade e via de mão dupla entre o ser privado e o ser social, o Estado e a sociedade, a sociedade e o cidadão. Um processo de mão dupla, mesmo que, em diferentes intensidades em cada via. Sendo assim, podemos deduzir também que na origem das televisões públicas dos Parlamentos está ainda a intenção do poder institucional de conseguir acesso direto a cada lar, cada residência, onde se encontre instalado um monitor de TV, livre do controle do poder econômico privado. Não se trata aqui de uma visão panóptica, mas sim de lembrar que a evolução tecnológica, que possibilitou o barateamento de custos operacionais e a agilização dos processos de transmissão e comunicação está possibilitando ao poder novas formas de se fazer presente. A qualidade tecnológica aliada ao desejo de possuir uma vitrine exclusiva no tele-espaço público, certamente está entre as causas que levaram ao surgimento das tevês nos Parlamentos. Da mesma forma que, estes canais de televisão surgiram em conseqüência também da perda de hegemonia dos políticos profissionais nas televisões comerciais. Agora, podemos voltar a nos lembrar do processo dual de renovação democrática de que nos fala David Held e perguntar: - as tevês públicas nos Parlamentos podem estar inaugurando um novo capítulo na cena pública nacional? Capítulo este que abra para o cidadão a possibilidade de, diariamente, estar em contato com momentos de discussão e deliberação nos plenários

e comissões de estudos dos Parlamentos? Só isto já nos parece ser novidade suficiente, capaz de munir o tele-eleitor de novos instrumentos para o que gostaríamos de chamar de tele-interação política, a partir de agora. Mesmo que algum observador mais exigente argumente que as televisões dos Parlamentos exponham ao público apenas as fachadas das instituições, escondendo o debate dos bastidores, consideramos interessante não ignorar uma nova interação que estes “novos” veículos de comunicação possam vir proporcionar, se a sociedade assim o quiser⁹.

TELE-INTERAÇÃO POLÍTICA

Marcel de Certeau nos diz que

“...o texto só tem sentido graças a seus leitores; muda com eles; ordena-se conforme códigos de percepção que lhe escapam. Torna-se texto somente na relação à exterioridade do leitor, por um jogo de implicações e de astúcias entre duas espécies de “expectativa” combinadas: a que organiza um espaço legível (uma literalidade) e a que organiza uma démarche necessária para a efetuação da obra (uma leitura).” (p.266)

O fato de os Parlamentos instituírem seus próprios canais de televisão não nos parece uma ação autoritária, do poder sobre a sociedade, mas sim, uma nova página no processo histórico em que veículos de comunicação agem como propulsores de interação social. A transmissão diária via TV da rotina interna dos poderes legislativos é um primeiro princípio de transparência no qual, ao mesmo tempo em que o tele-eleitor estará sendo submetido a debates ou discursos (que podem até ser totalmente desinteressantes), estará também fazendo uma “segunda e simultânea” leitura do que se passa no ambiente do poder instituído. O tele-eleitor estará tendo a chance de comparar a contexto em que vive e trabalha com a suntuosidade e o conforto dos centros de poder; estará acompanhando as atitudes dos que ajudou a eleger – comparando as atitudes do representante face a face com as atitudes transmitidas via satélite; enfim, o tele-eleitor estará tendo mais uma possibilidade de acompanhar/fiscalizar o poder que é exercido em seu nome, mas de forma sempre longínqua. Não que isso seja um processo tão imediato e simples como descrevemos. Pelo contrário, trata-se de um processo construído, algo como um aprendizado. José Luiz Braga nos fala de um subsistema crítico-interpretativo e de interatividade diferida/difusa. Esta, segundo o autor, “envolve mais que

relações¹⁰ diretas e bidirecionais entre produtores e receptores. Além de buscarmos relações entre subsistemas –através de interações diferidas e difusas nos dois sentidos – é preciso ainda permear estas relações em fluxos mais amplos na sociedade, através de suas mediações culturais” (p. 121). Sobre o subsistema crítico, Braga esclarece que ele “não se desenvolve separadamente, com relação ao sistema de interações dos processos mediáticos: mas sim em relação de mútua implicação com este” (p.122). Lançando mão deste raciocínio, acreditamos que as televisões dos Parlamentos devem ser vistas sob dois aspectos importantes, que passamos a descrever agora. O primeiro aspecto ressalta o fato de que estes canais estão se tornando de forma inequívoca, um novo espaço de visibilidade na tele-esfera brasileira. O Parlamento tem sido o desaguadouro dos conflitos que incomodam a sociedade. Sem resposta efetiva do Poder Executivo e com a hermetismo do Poder Judiciário, o Legislativo tem sido a via mais acessível às demandas da sociedade. Uma vez, no Parlamento apesar do jogo político distanciado da população, alguns argumentos e movimentos sociais têm conseguido fazer ecoar demandas específicas de forma organizada. As televisões públicas se tornam, então, a vitrine através da qual a sociedade acompanha o tratamento que o poder instituído tem dado às urgências do cotidiano da sociedade. Demandas que muitas vezes passariam despercebidas se ficassem à mercê das grandes redes de televisão comerciais, que se interessam apenas por alguns dos inúmeros temas em pauta nos Parlamentos. O segundo aspecto a ser lembrado é o de que a interação crítica, como nos diz Braga, poderá propiciar o debate público para além da simples encenação, como até hoje tem sido priorizado pelas redes de TV privadas. Sabemos que este é um longo processo, mas ao dar visibilidade aos políticos profissionais, as televisões dos Parlamentos dão também munção à sociedade para elevar a tele-cena brasileira de simples encenadora a palco para uma esfera argumentativa. Se, como salientamos em David Held no início deste texto, a política é o instrumento que está presente no dia a dia do cidadão, produzindo e reproduzindo a vida em sociedade e condicionando o desenvolvimento das sociedades, nos perguntamos: - as TVs dos Parlamentos podem vir a inovar, “linkando” os espaços encenados do poder à vida privada dos grupos sociais e fazendo emergir daí uma nova interação em um processo dual, como nos lembra Held? Da resposta que a sociedade brasileira construir para esta questão, a nosso ver, poderá ser possível que o argumento, a crítica e o debate, aos poucos, ocupem na esfera pública brasileira, o espaço hoje dedicado unicamente à visibilidade, pela simples visibilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRAGA, José Luiz . *Interação e sentidos no ciberespaço e na sociedade*. Porto Alegre: Ed. EDI-PUCRS, 2001.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- GOMES, Wilson. *Esfera pública política e mídia*. Com Habermas, contra Habermas. Texto recomendado pelo programa da disciplina Mídia e Espaço Público.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HELD, David. *Modelos de Democracia*. Belo Horizonte: Ed. Paidéia.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1997.